



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0398/SEGAP/2019 (6442847), Despacho/GECON (6442869), PARECER Nº 274/18/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (6826396) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.163363/2018-11.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 065/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (31.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Diretor Geral/DER-RO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo**, em 18/07/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6898243** e o código CRC **A2F00D33**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.163363/2018-11

SEI nº 6898243